



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019,
DE 1 DE JULHO DE 2019**

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Guilherme Messias Pereira Lima	Matrícula Siape: 3305798
Classe / Nível: DI-01	
Lotação: Campus Montanha	
Período de avaliação: 2023/1	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente

Média: 8,88/10

1.2 - Disciplinas Ministradas

- Matemática II: 06 (SEIS) aulas semanais ministradas no Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio.
- Matemática I: 08 (OITO) aulas semanais ministradas no Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio.
- Estatística: 04 (QUATRO) aulas semanais ministradas no Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio.
- Estatística: 02 (DUAS) aulas semanais ministradas no Curso Tecnólogo em Gestão Ambiental.

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.8 - Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento

Aluno: Pedro Henrique Porto.

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas

“Compreendendo a Educação Profissional e Tecnológica Integrada ao Ensino Médio: Textos e Contextos”

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

3.36 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais

“1. Semana de Integração do Campus Montanha”

“Projeto MOBGOF/OBA 2023”

“Núcleo Artístico-Cultural (NAC) campus Montanha”

“VII Festa Junina”

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.1- Atividades de desempenho gerencial

5.1.8 - Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares

Membro da CSPPD – campus Montanha

6 – OUTROS

Coordenador de projeto de Ensino: Introdução à Lógica e Programação. Processo número 23545.001349/2022-21

Coordenador de projeto de Ensino: Preparação para a OBMEP e Olimpíadas de Matemática. Processo número 23545.000516/2023-05

Data:

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador



CAMPUS MONTANHA
GERÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
Resumo de Respostas

Aplicação: Avaliação Docente 2023/1 | Campus MONTANHA

Agrupado por: Professor (3305798) Guilherme Messias Pereira Lima (3305798)(Campus Montanha)

Ordem	Pergunta	Respostas/Total	Média
*** SEM AGRUPAMENTO ***			
1	Apresentou, no início do período letivo, o Plano de Ensino/Dinâmica da Disciplina contendo os conteúdos, metodologia de ensino, instrumentos de avaliação da aprendizagem e bibliografia?	210/243	9,05
2	Disponibilizou horários de atendimento à turma (para disciplinas ofertadas presencialmente) ou momentos síncronos e assíncronos (para disciplinas ofertadas a distância)?	210/243	8,74
3	Manteve o sistema acadêmico atualizado com o registro de notas e frequências?	210/243	9,22
4	Apresentou critérios de avaliação adequados e coerentes com os conteúdos desenvolvidos?	209/243	8,91
5	Desenvolveu a aula utilizando todo o tempo previsto ¹ ? ¹ No caso de disciplinas ofertadas na modalidade a distância, tempo de aula, significa a organização pedagógica, que envolve os recursos educacionais utilizados e atividades propostas para a carga horária da componente curricular.	209/243	9,10
6	Orientou e acompanhou as atividades de ensino, esclarecendo suas dúvidas e/ou orientação (quando for o caso)?	209/243	8,63
7	Explicou os conteúdos com clareza e segurança, utilizando-se de metodologias de ensino adequadas?	209/243	7,96
8	Esclareceu adequadamente as dúvidas e desenvolveu atividades que visam à recuperação da aprendizagem (quando for o caso)?	209/243	8,56
9	Foi pontual, assíduo e não se ausentou do ambiente de ensino aprendizagem ² ? ² No caso de disciplinas ofertadas na modalidade a distância, a ausência, se aplica aos momentos síncronos.	209/243	9,19
10	Tratou todos com respeito e igualdade de condições, sem qualquer tipo de discriminação?	209/243	9,46
		Resultado Final:	8,88
		Soma das Médias:	88,83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Guilherme Messias Pereira Lima**, matrícula Siape nº **3305798**, ministrou em **2023/1** para os Cursos Técnicos em Administração e Agropecuária Integrados ao Ensino Médio, as disciplinas com carga horária semanal conforme organização a seguir:

Matemática: 14 horas-aula;

Estatística: 4 horas-aula.

Matemática – DP: 2 horas/aula

Montanha - ES, 29 de agosto de 2023.

Karina Miranda Pereira
Técnico em Assuntos Educacionais
Coordenadoria de Gestão Pedagógica
IFES campus Montanha



Emitido em 29/08/2023

DECLARAÇÃO Nº 189/2023 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/08/2023 14:33)

KARINA MIRANDA PEREIRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)
Matrícula: 3286067

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **189**, ano: **2023**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **29/08/2023** e o código de verificação: **85cb7a30e9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Guilherme Messias Pereira Lima**, matrícula Siape nº **3305798**, ministrou em de **02/05/2023 a 07/07/2023** para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, as disciplinas com carga horária semanal conforme organização a seguir:

Estatística: 2 horas-aula.

Montanha - ES, 29 de agosto de 2023.

Karina Miranda Pereira
Técnico em Assuntos Educacionais
Coordenadoria de Gestão Pedagógica
IFES campus Montanha



Emitido em 31/08/2023

DECLARAÇÃO Nº 209/2023 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 13:31)

KARINA MIRANDA PEREIRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)
Matrícula: 3286067

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **209**, ano: **2023**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **31/08/2023** e o código de verificação: **80545ad7a4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o servidor **Guilherme Messias Pereira Lima**, matrícula SIAPE **3305798**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Espírito Santo *campus* Montanha, foi orientador de monitoria dos alunos listados abaixo, no período de 2023/1.

Disciplina: Matemática

Aluno(s): Pedro Henrique Porto

Montanha-ES, 29 de agosto de 2023.

Karina Miranda Pereira

Técnico em Assuntos Educacionais
Coordenadoria de Gestão Pedagógica
IFES *campus* Montanha



Emitido em 31/08/2023

DECLARAÇÃO Nº 210/2023 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 14:41)

KARINA MIRANDA PEREIRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)
Matricula: 3286067

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **210**, ano: **2023**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **31/08/2023** e o código de verificação: **08cb4e24d1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Guilherme Messias Pereira Lima**, matrícula Siape nº **3305798**, cumpriu em **2023/1**, de 75% a 100% das atividades didático-pedagógicas.

Montanha - ES, 29 de agosto de 2023.

Karina Miranda Pereira
Técnico em Assuntos Educacionais
Coordenadoria de Gestão Pedagógica
IFES campus Montanha



Emitido em 29/08/2023

DECLARAÇÃO Nº 191/2023 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/08/2023 14:40)

KARINA MIRANDA PEREIRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)
Matrícula: 3286067

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **191**, ano: **2023**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **29/08/2023** e o código de verificação: **d74b67bdfa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Guilherme Messias Pereira Lima**, matrícula Siape nº **3305798**, atendeu em **2023/1**, de 75% a 100% aos chamados de reuniões de cunho pedagógico/administrativo.

Montanha - ES, 29 de agosto de 2023.

Karina Miranda Pereira
Técnico em Assuntos Educacionais
Coordenadoria de Gestão Pedagógica
IFES campus Montanha



Emitido em 29/08/2023

DECLARAÇÃO Nº 190/2023 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/08/2023 14:38)

KARINA MIRANDA PEREIRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)
Matricula: 3286067

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **190**, ano: **2023**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **29/08/2023** e o código de verificação: **fb0ef57dae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rua Barão de Mauá, 30 - Jucutuquara - 29040-860 - Vitória - ES

27 3198-0900

CERTIFICADO

O Instituto Federal do Espírito Santo, por meio do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor, certifica que Guilherme Messias Pereira Lima, com número de documento 32451384824, concluiu e foi aprovado(a) no curso Compreendendo a Educação Profissional e Tecnológica integrada ao Ensino Médio: textos e contextos, realizado no período de 6/07/2023 a 31/07/2023, com carga horária de 60 horas.

Aline Freitas da Silva de Carvalho
Diretora do Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância
Portaria nº 797 - DOU 08.04.2022

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Compreendendo a Educação Profissional e Tecnológica integrada ao Ensino Médio: textos e contextos

Conteúdo programático

- Surgimento da Educação Profissional e Tecnológica: história no mundo e no Brasil
- Definição e finalidade
- Legislação e criação dos institutos
- Impacto Local
- Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
- Lei 13.415/2017; Resolução 03 e 04/2018; Pareceres CNE 15/2018; Portaria nº 1432/2018; BNCC do Ensino Médio
- Diretrizes indutoras do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)

O número de documento é o CPF para brasileiros e em caso de estrangeiros é o número do passaporte ou outro documento.

Certificado registrado no Instituto Federal do Espírito Santo sob código 64c7f861-6e8c-4d25-a3de-a67fac1a2c09, em 31 de julho de 2023.

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <https://mooc.cefor.ifes.edu.br/moodle/mod/simplecertificate/verify.php> e informe o código.



64c7f861-6e8c-4d25-a3de-a67fac1a2c09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 66, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1995, de 22.11.2021, da Reitoria Ifes, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela 1ª Semana de Integração do Campus Montanha:

- a) RONALDO AUGUSTO DE SOUZA SANTOS, matrícula Siape 3310774;
- b) FÁBIO GUILHERME BISSARO, matrícula Siape 1398877;
- c) MAIKE DOS SANTOS SILVA, matrícula Siape 1334191;
- d) MYLENA DA SILVA GOMES, matrícula Siape 3305805;
- e) JACONIAS DIAS RODRIGUES, matrícula Siape 3301900;
- f) JOÃO RICARDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula Siape 3315935;
- g) GUILHERME MESSIAS PEREIRA DE LIMA, matrícula Siape 3305798;
- h) SIDNEY MAGALHÃES LOPES, matrícula Siape 1005700;
- i) MANOEL RAMOS DE MOURA JUNIOR, matrícula Siape 1887873;
- j) LIDIANE PICOLI LIMA, matrícula Siape 1027378;
- k) LINCON ALMEIDA VILAS BOAS, matrícula Siape 1020377;
- l) JULIANO PELIÇÃO MOLINO, matrícula Siape 1239114;
- m) CINTIA MACHADO DE OLIVEIRA MOULIN CARIAS, matrícula Siape 1132533;
- n) ALCIONE DE SOUZA DO CARMO, matrícula Siape 1846876;
- o) BRUNO ABILIO GALVÃO, matrícula Siape 3301406;
- p) NEANDER PINHEIRO CABRAL, matrícula Siape 1338884;
- q) PRISCILLA DUTRA FREIRES CODECO, matrícula Siape 1113101.

Art. 2º A comissão tem até 30/09/2023 para conclusão dos trabalhos, e/ou até 01 (um) dia após o término do evento, com carga horária de 02 (duas) horas semanais para os membros da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE

Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 68, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1995, de 22.11.2021, da Reitoria Ifes, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pelo Projeto MOBFOG/OBA 2023, que visa a preparação dos discentes do Campus Montanha para a Mostra Brasileira de Foguetes e a Olimpíada Brasileira de Astronomia:

- a) TIAGO FRANCO ALVES, matrícula Siape 1912405;
- b) FELIPE ARAÚJO PAES BARBOSA, matrícula Siape 3133708;
- c) GUILHERME MESSIAS PEREIRA DE LIMA, matrícula Siape 3305798;
- d) LIDIANE PICOLI LIMA, matrícula Siape 1027378.

Art. 2º A comissão tem até 31/07/2023 para conclusão dos trabalhos, e/ou até 01 (um) dia após o término do projeto, com carga horária de 02 (duas) horas semanais para os membros da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE

Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 75, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1995, de 22.11.2021, da Reitoria ifes, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados em anexo para comporem a comissão responsável pelo Núcleo de Arte e Cultura (Nac) do Ifes – Campus Montanha, no ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA
Diretora-Geral

ANEXO I

COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA – NAC DO CAMPUS MONTANHA (2023)

MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MAIKE DOS SANTOS SILVA	1334191	Docente	Presidente / Coordenador Geral	04 horas
VIVIANE DE ASSIS DELFINO	3103250	Técnico Administrativo	Coordenadora Adjunta	04 horas
MYLENA DA SILVA GOMES	3305805	Técnico Administrativo	Secretária	03 horas
NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA	3272545	Técnico Administrativo	Membro	02 horas
IDALMO JONATAN CASTRO SANTOS	3322706	Docente	Membro	02 horas
GUILHERME MESSIAS PEREIRA LIMA	3305798	Docente	Membro	02 horas

Montanha – ES, 10 de Março de 2023.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 152, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1995, de 22.11.2021, da Reitoria ifes, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar membros na comissão responsável pela organização da “VII Festa Junina”, designada pela Portaria nº 129, de 09.05.2023.

Art. 2º A comissão passa a vigorar, sob a presidência do primeiro, conforme relação em anexo.

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA

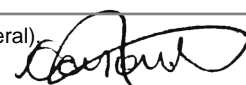
Diretora-Geral

ANEXO I
COMISSÃO DA VII FESTA JUNINA DO IFES – CAMPUS MONTANHA

MEMBRO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
IDALMO JONATAN CASTRO SANTOS	3322706	Presidente/Coordenador Geral	4 horas
VIVIANE DE ASSIS DELFINO	3103250	Coordenador Adjunto	4 horas
GUILHERME MESSIAS PEREIRA DE LIMA	3305798	Membro	2 horas
BRUNO ABILIO GALVÃO	3301406	Membro	2 horas
PATRÍCIA SOARES DE ANDRADE	1457569	Membro	2 horas
LORENA ALVES SANTANA	1303420	Membro	2 horas
VANCLEIA COSTA SANTOS	3319714	Membro	2 horas
LAISA GUEDES DE OLIVEIRA RIBEIRO	20211IAM0360	Membro	-
MAICON LADISLAU GRILLO	20211IAM0700	Membro	-
GEOVANNA BRUNO SANTOS	20221IAGM0297	Membro	-

Montanha – ES, 21 de Junho de 2023.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA
Diretora-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 63, DE 1 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1995, de 22.11.2021, da Reitoria Ifes, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membros na composição da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente – CSPPD do Ifes Campus Montanha, designada pela Portaria nº 282, de 06.10.2022, e alterada pela Portaria nº 287, de 06.10.2022.

Art. 2º A comissão passa a vigorar, sob a presidência do primeiro, conforme relação abaixo:

- a) LINCON ALMEIDA VILAS BOAS, Siape 1020377 – Presidente;
- b) PATRÍCIA SOARES DE ANDRADE, Siape 1457569 – Vice-presidente;
- c) GUILHERME MESSIAS PEREIRA DE LIMA, Siape 3305798 – Secretário;
- d) BRUNO ABILIO GALVÃO, Siape 3301406 – Suplente;
- e) MAIKE DOS SANTOS SILVA, Siape 1334191 – Suplente.

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA

Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CADASTRO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO ENSINO

À Gestão de Ensino do campus/Cefor,

Solicito autorização para execução do projeto de Ação Complementar ao Ensino abaixo descrito:

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO
Título da Ação: <i>Curso de Introdução à Lógica e Programação</i>
Campus/Cefor: Montanha
Natureza: (x) Acadêmica () Científica () Desportiva () Artística () Cultural () Outra: _____
Área do conhecimento: (x) Ciências Exatas e da Terra () Ciências Biológicas () Engenharia e Tecnologia () Ciências da Saúde () Ciências Agrárias () Ciências Sociais (x) Ciências Humanas () Linguística, Letras e Artes.
Tipo: (x) Curso () Minicurso () Prestação de Serviço () Produto () Programa () Oficina () Monitoria () Evento: _____ (encontro, palestra, seminário)
Curso(s) ao(s) qual(is) a ação está vinculada: Curso técnico em Administração e Curso técnico em Agropecuária
Local de Execução: Campus Montanha
Carga Horária da equipe executora: 100 horas
Carga Horária do público-alvo: 50 horas
Período total da ação: de 06 / 03 / 2023 a 17 / 11 / 2023
Turno: Vespertino
Horário: de 15:20 à 17:00 – um dia da semana, a ser definido
Público Alvo: Alunos do Ensino Médio Profissionalizante
Número de público-alvo: <i>No máximo 35 inscritos</i>
Número de equipe de execução: <i>Um</i>
Resumo da ação: Os séculos XVIII e XIX testemunharam o florescimento das ciências naturais como compreendemos no mundo contemporâneo, em especial com a consolidação do método científico, que alinha ferramentas qualitativas – conceitos da área – com ferramentas quantitativas – numéricas, como um par metodológico. Essa transformação demandou também, da própria matemática, uma precisão e confiança em seus resultados como nunca antes fora imaginado. Com isso, desenvolveu se

os fundamentos da matemática, algo que demonstrou a necessidade de uma fundação rigorosa e lógica dos processos racionais de construção da matemática.

Em função disso, muitos consideraram que a lógica poderia fundamentar toda a matemática e, portanto, todo o conhecimento científico. Por mais que o desenvolvimento da lógica formal e simbólica tenha impulsionado o desenvolvimento da matemática e seus fundamentos, descobriu-se, *a posteriori*, seus limites, destruindo uma corrente filosófica conhecida como *logicismo*, assim como todo o programa de Hilbert.

Todavia, todos os desenvolvimentos em lógica e matemática resultantes propiciaram os meios para os quais a teoria da computação pudesse se desenvolver, e como consequência a revolução digital que o século XX vivenciou.

Justificativa: Considerando minha área de formação/pesquisa, gostaria de relacionar noções elementares de programação à lógica, entendendo que para os cursos técnicos de quaisquer áreas seria interessante que todos os alunos tivessem pelo menos noções elementares de programação. Contudo, a ideia da proposta de curso é trazer estas noções em conjunto com uma reflexão teórica sobre os fundamentos da computabilidade e da lógica, relacionando estes temas, a partir de uma perspectiva mais abrangente e interdisciplinar, ao desenvolvimento da metodologia científica e às mudanças de paradigma na prática filosófica contemporânea.

Objetivos: Neste curso pretende-se delinear um breve panorama histórico e filosófico do desenvolvimento da lógica simbólica, ou lógica matemática, e as conexões deste desenvolvimento com o desenvolvimento da filosofia, matemática e ciências contemporâneas.

A partir desta análise, compreenderemos o que é um sistema formal dedutivo, estudando a lógica proposicional e a lógica clássica, estudando em detalhes a semântica para o cálculo sentencial, ou tabelas de verdade. Iremos verificar como estes conceitos podem ser utilizados no modo de raciocínio dedutivo, justificando certo tipo de conhecimento – o conhecimento analítico. Também estudaremos como a lógica pode ser cobrada em concursos e vestibulares.

No segundo momento do curso, iremos compreender o que são algoritmos, e a relação de algoritmos com a noção de programa, função ou *script*. Veremos como utilizar linguagens especiais para resolver problemas computáveis, entendendo a noção de função recursiva e o que é uma máquina de Turing.

A partir disso, iremos propor a resolução de diversos problemas com a criação de códigos, com o intuito de avaliarmos como estruturar a resolução de problemas por meio de linguagens de programação, entendendo os fundamentos da ciência da computação.

Metodologia: Alternar aulas expositivas e aulas em laboratório de informática.

Realizar durante o primeiro mês aulas expositivas, para tratar do aspecto histórico/filosófico do desenvolvimento da lógica e sua conexão com o desenvolvimento do conhecimento humano, tanto da matemática e ciências naturais, quanto das ciências humanas.

Posteriormente, alternar atividades de elaboração de algoritmos e programas, para resolução de problemas mais gerais de computabilidade e, posteriormente, problemas elementares de métodos numéricos, com aulas expositivas e teóricas sobre lógica, relacionando estes conteúdos com a abordagem destes temas em provas de concurso e vestibular.

Acompanhamento e Avaliação das Atividades realizadas pelo público-alvo:

O curso será avaliado, semestralmente, por meio de dois instrumentos: 1. A entrega de um trabalho de pesquisa desenvolvido ao longo do semestre e 2. A entrega de um projeto de resolução de problema apresentado por meio de um algoritmo/programa de computador. Em ambos os casos, a avaliação se dará de forma processual, com entregas parciais ao longo do semestre, de forma que a recuperação se dê o longo do processo, por meio de intervenções sistemáticas nas etapas de entrega dos projetos avaliativos.

Conteúdos ou temas a serem trabalhados:

- *Sistemas dedutivos:* Perspectiva histórico-filosófica; Geometria euclidiana e não-euclidianas; Logicismo e o programa de Hilbert; Fundamentos da matemática; Teoremas da incompletude de Gödel.
- *Cálculo sentencial:* Linguagem proposicional e conectivos lógicos; Dedução e Teoremas; Tabelas de verdade; Satisfatibilidade e validade; Correção e Completude.

<ul style="list-style-type: none"> • <i>Lógica Clássica</i>: Linguagens de primeira ordem; Teorias e Modelos. • <i>Lógica e Concursos</i> • <i>Algoritmos</i>: Noção geral; Exemplos clássicos; Teste de mesa; Fluxograma; Numeração binária. • <i>Funções recursivas/computáveis</i>: Máquina de Turing; Tese de Church-Turing. • <i>Programação</i>: Linguagem natural x Linguagem formal; Noções elementares de programação e processamento de dados; Laços de repetição; Resolução de problemas. • <i>Métodos numéricos</i>: Aplicação de métodos numéricos na resolução de problemas.
Parcerias: <i>(se houver)</i>
Infraestrutura e equipamentos necessários: Laboratório de informática
Recursos Financeiros: Nenhuma previsão
<p>Critérios que serão exigidos para Seleção e Certificação:</p> <p><i>Seleção</i></p> <p><i>Caso haja mais inscritos do que vagas, serão utilizados como critérios: 1. Aluno mais próximo de conclusão do curso; 2. Maior rendimento médio em Matemática; 3. Maior rendimento médio no curso.</i></p> <p><i>Certificação</i></p> <p><i>Presença de, no mínimo, 75% da Carga horária do curso.</i></p> <p><i>Entrega dos dois projetos de aplicação, desenvolvidos nos dois semestres do curso.</i></p> <p><i>Rendimento de, no mínimo, 60% em todas as entregas realizadas ao longo do ano.</i></p>
<p>Referências:</p> <p>DAURICIO, J. S. Algoritmos e Lógica de Programação. Editora e Distribuidora Educacional S.A, Londrina. 2015.</p> <p>DA COSTA, N. Ensaio Sobre os Fundamentos da Lógica. Editora Hucitec, São Paulo. 2008.</p> <p>BOOLOS, G. S.; BURGESS, J. P. Jeffrey, R. C. Computabilidade e Lógica. Editora Unesp, São Paulo. 2012.</p> <p>BUTTON, T. WALSH, S. Philosophy and Model Theory. Oxford University Press, London. 2018.</p> <p>COPI, I. M.; et al. Introduction to Logic. 4. ed. Pearson Education, Haslow. 2014.</p> <p>FAJARDO, R. A. S. Lógica Matemática. EDUSP, São Paulo. 2017.</p> <p>MORTARI, C. A. Introdução à Lógica. Editora UNESP, São Paulo. 2001.</p> <p>RUGGIERO, M. A. G.; LOPES, V. L. da R. Cálculo Numérico: Aspectos Teóricos e Computacionais. Pearson, São Paulo. 2000.</p>
INDICADORES
<p>A proposta trabalha com temas transversais? (x) sim () não</p> <p>Em caso afirmativo, a qual(ais) tema(s) está relacionada?</p> <p>(x) Ética</p> <p>() Meio Ambiente</p> <p>() Sexualidade</p> <p>() Saúde</p> <p>() Diversidade Étnica/Cultural</p> <p>() Educação em Direitos Humanos</p> <p>() Outros Qual(ais)? _____</p>
<p>A proposta possui alguma interface na perspectiva inclusiva dos discentes?</p> <p>() sim (x) não</p> <p>Em caso afirmativo, qual(ais) grupo(os) está relacionada?</p> <p>() Alunos de baixo rendimento ou com dificuldades de aprendizagem</p> <p>() Alunos da educação especial</p>



Emitido em 23/10/2022

PROJETO Nº Proposta de Curso de ensino/2022 - MON-CCTA (11.02.27.01.08.02.04)
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/10/2022 11:03)
GUILHERME MESSIAS PEREIRA LIMA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
MON-CSPPD (11.02.27.03)
Matrícula: 3305798

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo:
PROJETO, data de emissão: **23/10/2022** e o código de verificação: **8a8cedf980**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CADASTRO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO ENSINO

À Gestão de Ensino do campus/Cefor,

Solicito autorização para execução do projeto de Ação Complementar ao Ensino abaixo descrito:

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO
Título da Ação: Oficina de preparação para Olimpíadas de Matemática
Campus/Cefor: Montanha
Natureza: (X) Acadêmica () Científica () Desportiva () Artística () Cultural () Outra: _____
Área do conhecimento: (X) Ciências Exatas e da Terra () Ciências Biológicas () Engenharia e Tecnologia () Ciências da Saúde () Ciências Agrárias () Ciências Sociais () Ciências Humanas () Linguística, Letras e Artes.
Tipo: () Curso () Minicurso () Prestação de Serviço () Produto () Programa (X) Oficina () Monitoria () Evento: _____ (encontro, palestra, seminário)
Curso(s) ao(s) qual(is) a ação está vinculada: Cursos técnicos integrados (nível médio)
Local de Execução: IFES – Campus Montanha (Laboratório de Matemática)
Carga Horária da equipe executora: 50 horas
Carga Horária do público-alvo: 40 horas
Período total da ação: de 21 / 03 / 2023 a 21 / 11 / 2023
Turno: Vespertino
Horário: de 16:10 a 17:00, toda terça-feira
Público Alvo: alunos do Ensino Médio interessados em se preparar para Olimpíadas de matemática, participando de oficina que explora estratégias de resolução de exercícios
Número de público-alvo: 35
Número de equipe de execução: 3
Resumo da ação: Entre março e novembro de 2023, os membros da equipe de execução deste projeto atuarão em três grandes frentes. Na primeira, trabalharão em conjunto para fazer um levantamento e planejamento de ações coordenadas com o intuito de realizar um recorte teórico sobre conteúdos e situações-problema

comuns nas principais olimpíadas de matemática (nível médio).

Em um segundo momento, realizado o planejamento, articular ações semanais para que os alunos realizem atividades de preparação para as oficinas.

Por fim, durante a aula de oficina, tirar dúvidas, mediar a discussão dos alunos a respeito dos conteúdos estudados por eles na semana anterior, a partir do planejamento proposto pela equipe executora, e aprofundar conteúdos teóricos, quando necessário.

Uma ação paralela, ao longo deste processo, será o incentivo dos alunos matriculados, e outros alunos cujas competências e afinidades à matemática sejam identificadas ao longo do ano letivo, para que participem das olimpíadas.

Justificativa:

Ao longo dos últimos vinte anos, aprofundou-se na cultura escolar brasileira a realização de provas nacionais que visam incentivar o estudo de algumas disciplinas, explorando as habilidades e competências específicas de certos alunos, para que eles possam, por meio da participação e premiação destas olimpíadas – provas de conhecimento, através de sua própria formação, melhorar o estado científico, acadêmico e cultural do país.

Uma das primeiras grandes olimpíadas a nível nacional é a OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas), realizada, em vários níveis, desde 2005. Porta de entrada de muitos alunos brasileiros para as olimpíadas internacionais, ela também já revelou talentos, não só para a matemática, mas para muitas outras áreas do conhecimento. Através de programas de incentivo, como a distribuição de bolsas para estágio de iniciação científica, estas ações governamentais (ou não, dependendo do tipo de prova realizada) fomentam o ambiente acadêmico e de pesquisa no país, ação cujo resultado é coletivamente percebido a médio e longo prazo.

Desenvolver oficinas focadas no trabalho de alto nível com alunos cujas competências e habilidades se mostram acima da média visa proporcionar uma cultura escolar que incentiva a formação individual de cada estudante, e dá condições para que cada um deles desenvolva ao máximo essas competências particulares, aumentando as perspectivas profissionais destes estudantes em sua vida acadêmica.

Objetivos:

Incentivar alunos a participarem de olimpíadas de conhecimento, neste caso, da área de Matemática;

Identificar alunos que demonstrem competências e habilidades especiais para a área;

Acompanhar ao longo do ano as ações burocráticas relativas à inscrição, acompanhamento de resultados, de calendário e, caso houver, informações sobre premiações e certificações;

Propiciar um ambiente de aprofundamento de estudos para que estes alunos possam ter condições de perfazerem o seu melhor nestes momentos de prova.

Metodologia:

Realizar um levantamento das principais olimpíadas para o público alvo do IFES – campus Montanha, OBMEP e OMIF, mapeando os assuntos, habilidades e abordagens que são mais rotineiros nos últimos anos nessas provas. A partir deste levantamento, criar um calendário, visando as datas de primeira e segunda fase destas duas olimpíadas, de estudo destes conteúdos.

Este levantamento e planejamento irá se desdobrar em listas de atividades de aprofundamento; os alunos irão refletir sobre os problemas propostos e, ao longo dos encontros programados, de acordo com cada conteúdo apresentado, serão desenvolvidas uma ou mais das seguintes ações (a depender do conteúdo e do conjunto de alunos):

1. Aprofundamento teórico;
2. Esclarecimento de dúvidas;
3. Mediação de estratégias para resolução de situações-problema;
4. Apresentação de resolução(ões) para os problemas propostos;
5. Discussão sobre estratégias de otimização de rendimento em avaliações deste tipo, como otimização de tempo de prova, formatos “rotineiros” de problema etc.

Acompanhamento e Avaliação das Atividades realizadas pelo público-alvo: <i>A oficina irá acompanhar as atividades realizadas ao longo do período pelos alunos, principalmente criando um espaço para compartilhamento de ideias e esclarecimento de dúvidas.</i> <i>Além disso, irá acompanhar e incentivar os alunos na matrícula e participação de olimpíadas de matemática, em especial a OBMEP e a OMIF.</i>
Conteúdos ou temas a serem trabalhados: <i>Operações numéricas; Identificação de padrões; Sequências e progressões; Sistemas de numeração; Geometria; Álgebra e teoria das funções.</i>
Parcerias: <i>(se houver)</i>
Infraestrutura e equipamentos necessários: <i>Lousa, lousa digital e equipamentos de laboratório de matemática</i>
Recursos Financeiros: <i>Não há necessidade</i>
Critérios que serão exigidos para Seleção e Certificação: <i>Serão aceitos os alunos inscritos; caso tenhamos mais inscrição do que vagas, será utilizado como critério média em matemática. Critério de certificação, presença de no mínimo 75% de presença nas oficinas.</i>
Referências: <i>Materiais para preparação da oficina:</i> < http://www.obmep.org.br/provas.htm >
INDICADORES
A proposta trabalha com temas transversais? () sim (X) não Em caso afirmativo, a qual(ais) tema(s) está relacionada? () Ética () Meio Ambiente () Sexualidade () Saúde () Diversidade Étnica/Cultural () Educação em Direitos Humanos () Outros Qual(ais)? _____
A proposta possui alguma interface na perspectiva inclusiva dos discentes? () sim (X) não Em caso afirmativo, qual(ais) grupo(os) está relacionada? () Alunos de baixo rendimento ou com dificuldades de aprendizagem () Alunos da educação especial () Grupos étnicos presentes no corpo discente () Outros grupos/segmentos. Qual(ais)? _____
DADOS DO PROPONENTE – COORDENADOR GERAL
Nome: <i>Guilherme Messias Pereira Lima</i>
Data de nascimento: <i>05/03/1984</i>
CPF: <i>324.513.848-24</i>
SIAPE: <i>3305798</i>
E-mail: <i>Guilherme.lima@ifes.edu.br</i>
Cargo: <i>Professor EBTT</i>
Campus de lotação: <i>Montanha</i>

Telefone fixo: ()

Celular: (11) 992062764

DADOS DA ATIVIDADE nº 1

(preencha somente no caso de ação dividida em atividades menores)

Título: *(Utilizar termo identificador: Palestra "X", Oficina "Y", Minicurso "Z", Apresentação de Pôster "W")*

Número de participantes do público-alvo: *(observar item 5 do edital)*

Número de participantes da equipe de execução: *(observar item 4 do edital)*

Turno: *(matutino, vespertino, noturno ou integral)*

Carga horária da atividade: *(em horas inteiras)*

Período de execução: de ___/___/___ a ___/___/___

Resumo da atividade: *(Utilizar entre 50 e 100 palavras)*

DADOS DA ATIVIDADE nº 2

(preencha somente no caso de ação dividida em atividades menores)

Título: *(Utilizar termo identificador: Palestra "X", Oficina "Y", Minicurso "Z", Apresentação de Pôster "W")*

Número de participantes do público-alvo: *(observar item 5 do edital)*

Número de participantes da equipe de execução: *(observar item 4 do edital)*

Turno: *(matutino, vespertino, noturno ou integral)*

Carga horária da atividade: *(em horas inteiras)*

Período de execução: de ___/___/___ a ___/___/___

Resumo da atividade: *(Utilizar entre 50 e 100 palavras)*

Acrescentar mais atividades (nos mesmos moldes), se necessário.



Emitido em 16/03/2023

PROJETO Nº 2/2023 - MON-CSPPD (11.02.27.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 15:27)

EUZILENI MANTOANELLI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
MON-CCTA (11.02.27.01.08.02.04)
Matrícula: 1766664

(Assinado digitalmente em 16/03/2023 18:52)

GUILHERME MESSIAS PEREIRA LIMA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
MON-CSPPD (11.02.27.03)
Matrícula: 3305798

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 08:08)

LUCIAN RODRIGUES CARDOSO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)
Matrícula: 3301380

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: **PROJETO**, data de emissão: **16/03/2023** e o código de verificação: **2b4883f14e**